



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



PORTARIA 01/2019

Institui comissão para apreciação de pedido de Validação de Diploma.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC/UFBA), no uso de suas atribuições que lhe conferem as alíneas **h** e **q** do **art. 7** do / **Regulamento Interno do PPGLinC UFBA**, resolve:

Art.1 Ficam designadas, para constituírem a Comissão de Apreciação de Pedido de Validação do Processo de Revalidação de Diploma nº 23066.054247/2014-92, as seguintes professoras do Instituto de Letras:

- I - DENISE CHAVES DE MENEZES SCHEYERL, membro titular e Presidente da comissão;
- II - JAEL GLAUCE DA FONSECA, membro titular;
- III - MARLENE HOLZHAUSEN, membro titular.

Parágrafo único. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apreciação da documentação, dando ciência o colegiado do PPGLinC.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 26 de março de 2019

Prof. Dr. Danniell da Silva Carvalho

Coordenador do PPGLinC